



PORTARIA N.º. 051 - REITOR/2009

DISPÕE SOBRE O POSICIONAMENTO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EFETIVO, DECORRENTE DA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***considerando***:

- O disposto no artigo 24 da Lei n.º. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, e nos artigos 1º e 2º do Decreto n.º 44.306 de 02 de junho de 2006;
- A aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento e Gestão e Finanças, por ocasião da 56ª reunião realizada em 31 de março de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. FICA PROMOVIDA, da forma abaixo discriminada, a partir de 30 de junho de 2007, A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO, DE QUE TRATA A LEI N.º 15.463 DE 13 DE JANEIRO DE 2005, LOTADA NESTA UNIVERSIDADE, que atende ao disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto n.º 44.306, de 02 de junho de 2006.

CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

| Nº | NOME | MASP | CARGO | Situação Atual | | Novo Posicionamento | |
|----|-------------------------|----------|-------|----------------|------|---------------------|------|
| | | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU |
| 1 | NEIVA MARIA SILVA GOMES | 10460798 | 02 | I | C | II | A |

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2007.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 22 de abril de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR